

GRECA COMPARA LINHA VERDE COM OBRA FARAÔNICA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Durante uma visita na obra da Linha Verde, que é alvo constante de críticas por parecer não ter fim, o prefeito de Curitiba, Rafael Greca, disse que a quantidade de terra colocada naquele trecho da construção seria equivalente ao que foi utilizado para erguer Quéops, a maior pirâmide do Egito.

Essa afirmação veio durante uma fiscalização realizada pelo prefeito na última sexta-feira no trecho do Lote 4.1 da Linha Verde Norte, no Bairro Alto. No local será implantado o terminal de ônibus Estação Tubo Solar, entre o Viaduto Alberico Flores Bueno e o Conjunto Solar. Nessa fase, a obra passa pelo processo de concretagem.

“Aqui estão, embaixo dos meus pés, 13 mil caminhões de terra, ou seja, 63 mil metros cúbicos de terra. É uma coisa meio parecida com a maior pirâmide do Egito feita no meio de Curitiba”, disse o prefeito em um vídeo publicado ontem na rede social X, antigo Twitter.

Avanço das obras

Além disso, na postagem Greca também falou sobre o avanço das obras. “A nossa visão para Curitiba está tomando forma e tornando-se uma realidade. A nova Estação Solar do transporte coletivo no Bairro Alto é um marco que irá aprimorar a mobilidade na nossa cidade, permitindo a integração do Ligeirão Fagundes Varela/Pinheirinho e a ligação entre o Norte e o Sul de Curitiba”, escreveu.

O político também afirmou que o terminal de ônibus vai começar a operar na metade de 2024. “A população está feliz porque está vendo a obra ficar pronta”, concluiu.

De acordo com a prefeitura, a finalização do lote 4.1 da Linha Verde Norte está programada para o segundo semestre de 2024. O próprio prefeito já garantiu que a obra que começou em 2007 e deveria ter sido entregue em 2014 fica pronta no ano que vem, dez anos depois da data prevista.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO

A empresa **DMS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS** solicita o comparecimento do seu funcionário **PEDRO AUGUSTO DE FREITAS** em seu local de trabalho situado na Rua Anne Frank, 5241 - Boqueirão - Curitiba/PR impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 09 de novembro de 2023, às 14h30min.
2º LEILÃO: 13 de novembro de 2023, às 14h30min. (*horário de Brasília)
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, Alienação Fiduciária de Imóvel nº 0010287175, de 09/12/2021, firmado com o Fidejante **WESLEY HENRIQUE FONSECA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG nº 6.975.444-9-PR, inscrito no CPF sob nº 025.263.379-25, residente e domiciliado em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 368.314,13 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e quatorze reais e treze centavos atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 32, localizado 4º pavimento do Bloco 01, do Edifício Palazzo Ducale, situado na Rua Paulo Satubal nº 2.488, Boqueirão, Curitiba/PR. Área Total: 77,59m². Área Privativa: 65,15m², mais bem descrito na matrícula 25.298 do 7º Oficial de Registro de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 261.784,06 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzok.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzok.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20628).



URBS - Urbanização de Curitiba S.A. CNPJ nº 75.076.836/0001 - 79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 106ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por vídeo conferência, às **14h30**, do dia **10 de novembro de 2023**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração do Estatuto Social.
- 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.
OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente da URBS S.A.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ASSEMAT EDITAL N.º 04/2023

O Presidente da ASSEMAT - Associação dos Servidores Municipais de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 3º do Estatuto Associação, informa que no dia 24 de outubro de 2023 em Assembleia Geral foi eleita a Comissão Organizadora da Eleição da Diretoria da Assemat para o pleito de 2023 com a seguinte composição dos membros:

Presidente: Elza Siqueira da Cruz
Vice-presidente: Marilu de Cassia Façanha Camargo
1º Secretária: Mari Lucia Perussi
2º Secretária: Elizandra de Moraes
1º Suplente: Ulyssis Elias dos Santos

Almirante Tamandaré, 27 De outubro De 2023.

ALESSANDRO ANTONIO SALES PEREIRA
Presidente



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO PARA O TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS DO SESC CASCAVEL HOTEL FAZENDA. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14 DE NOVEMBRO DE 2023. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA USO ESPORTIVO E RECREATIVO DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14 DE NOVEMBRO DE 2023. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, PREDITIVAS E CORRETIVAS EM GRUPOS GERADORES NO SESC MARINGÁ, SESC CASCAVEL HOTEL FAZENDA E SESC LONDRINA CADEIÃO. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14 DE NOVEMBRO DE 2023. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2023. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA E INSTALAÇÕES INTERNAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA UNIDADE SESC PARANAGUÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2023. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 31 de outubro de 2023. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.

EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO CNPJ/MF N.º: 79.347.001/0001-67 NIRE: 4130007403

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora Jornal de Londrina S.A. - Em Liquidação, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de novembro de 2023, às 15:00 horas, na Av. Tiradentes, nº 1370, em Londrina, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a rerratificação da ata da 37ª Assembleia Geral Extraordinária de 13 de outubro de 2023, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 19 de outubro de 2023, sob o nº 20237238560; e (ii) a consolidação do Estatuto Social. Londrina, 25 de outubro de 2023.

GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA
Liquidante



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Clube Curitibano, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 57, inciso II, e 58, §3º, inciso I, do Estatuto Social

CONVOCA

os Senhores Associados do Clube Curitibano

para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **13 de novembro de 2023, às 18h30, em primeira convocação**, com o mínimo de 10% (dez por cento) dos associados proprietários e associados Barão, proprietários ou não, e em **segunda convocação, às 19h30**, com qualquer número de presentes, conforme dispõe o artigo 59, do Estatuto Social.

Local: Salão de Eventos do Clube Curitibano, à Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 2857 - Água Verde - Curitiba/PR.

ORDEM DO DIA

I- Deliberação acerca do relatório das atividades da Diretoria referente ao ano de 2023.

II- Deliberação acerca do Balanço Patrimonial Social referente ao período de 01.11.2022 a 31.10.2023.

Não pode ser objeto de discussão e deliberação matéria que não tenha sido prevista no edital, de conformidade com o artigo 58, § 2º, do Estatuto Social.
Curitiba (PR), 31 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Oliveira
Presidente

RPC LAB SISTEMAS S.A. CNPJ/MF N.º: 09.366.594/0001-23 / NIRE: 41300074305 (21/11/2007)

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 10 DE JULHO DE 2023 E RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias, do mês de julho, do ano de 2023, às 09 (nove) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Mamoré, nº 753, Mercês, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80810-080. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Presentes acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Mariano Lemanski. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. **ORDEM DO DIA:** a) Rerratificação da Ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022, sob o nº 20222916699. **DELIBERAÇÕES:** Pela acionista representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; e II) Registrar que a Ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022, constou, por equívoco, Paraná Mídia Participações S.A. como acionista da Companhia, quando o correto seria constar Lemanski Participações Ltda e Convergência Participações S.A. Em razão disso, Lemanski Participações Ltda e Convergência Participações S.A., atuais acionistas da Companhia, retificam referida ata de modo a constar corretamente os seus nomes no rol de assinaturas e ratificam integralmente o seu conteúdo, aprovando, sem reservas, as matérias ali deliberadas, em todos os seus termos, e em especial: "I) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, documentos que foram publicados no jornal Tribuna do Paraná - Atas e Editais, na página 06, da edição de 28 de abril de 2022, em observância ao disposto no art. 133, §4º, da Lei nº 6.404/1976; III) Aprovar, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, consoante apurado nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a conta "Reserva Legal"; b) 25% (vinte e cinco por cento), deduzida a "Reserva Legal", para os acionistas, a título de dividendos; e c) o saldo para a conta "Reserva de Investimentos"; e IV) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal.". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia. Curitiba, 10 de julho de 2023.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certifico o registro em 29/09/2023 10:27 sob nº 20235556645.
Protocolo: 235556645 de 28/09/2023.
Código de verificação: 12314312310. Nire: 41300074305.
RPC LAB SISTEMAS S.A.

Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-geral
www.empresafacil.pr.gov.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

Aviso de risco aos proprietários dos veículos Gol, Voyage, Saveiro, Fox, CrossFox, Polo, Polo Sedan e SpaceFox ano/modelo 2010

A Volkswagen do Brasil alerta os proprietários dos veículos Gol, Voyage, Saveiro, Fox, CrossFox, Polo, Polo Sedan e SpaceFox, ano modelo 2010, incluídos nos intervalos abaixo de chassis não sequenciais, quanto a uma possível falha no gerador de gás dos airbags do motorista e/ou do passageiro.

MODELO	ANO/MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS
Gol	2010	AP000032 a AP141069 AT000001 a AT255038
Voyage	2010	AT000002 a AT254707
Saveiro	2010	AP000004 a AP900193
Fox	2010	A4000006 a A4170004
CrossFox	2010	A4000002 a A4107340
Polo e Polo Sedan	2010	AP000001 a AP030267
SpaceFox	2010	AA012920 a AA049535

Data de fabricação dos veículos:

De 23/12/2008 a 5/7/2010.

Componente envolvido:

Gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro.

Razão técnica:

Após análises laboratoriais, foi constatado que o propelente de um lote de gerador de gás pode degradar-se após longos períodos de exposição dos veículos a altas temperaturas, grandes amplitudes térmicas e alta umidade relativa do ar, levando ao rompimento do gerador de gás no caso de deflagração do sistema de airbag em um acidente.

Risco:

Em caso de rompimento do gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro, fragmentos metálicos podem ser projetados no interior do veículo, gerando risco de danos físicos ou fatais aos seus ocupantes.

Solução:

Para o gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro, a solução definitiva tem previsão em novembro de 2023, e serão realizados anúncios aos proprietários dos veículos envolvidos para a inspeção e, se necessária, a substituição do gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro.

Para módulo de airbag do motorista, a solução definitiva tem previsão de início em junho de 2024, e serão realizados anúncios para a inspeção e, se necessária, a substituição do módulo de airbag do motorista ou substituição do gerador de gás.

Notificação:

A Volkswagen do Brasil não tem conhecimento de qualquer ocorrência até o momento. Esta medida tem caráter preventivo.

Para verificar se seu veículo está afetado nesta ação ou para informações adicionais, consulte a Central de Relacionamento com Clientes pelo telefone **0800 019 8866** ou acesse o site **www.vw.com.br**



Volkswagen do Brasil

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Inauguração

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Acontece hoje o voo inaugural na rota Curitiba/Uruguai, operado pela empresa Azul, partindo do Aeroporto Internacional de Curitiba, localizado em São José dos Pinhais. Um evento organizado pela CCR Aeroportos, que administra o Afonso Pena, vai marcar o primeiro embarque da nova rota.

O voo, que será a terceira opção de rota internacional direta partindo do terminal aeroviário, deverá ser realizado quatro vezes por semana em jatos E195-E2. Apostando no potencial de intercâmbio turístico entre os dois países, o objetivo é impulsionar a capital paranaense a um novo patamar entre visitantes estrangeiros.

A expectativa é de superar em 32% a oferta internacional registrada durante a alta temporada de novembro a março em 2019 e em 47% na comparação com o mesmo período de 2022. Além de Montevidéu, o Aeroporto já oferece conexões para Buenos Aires e Santiago do Chile.

Além de executivos da CCR Aeroportos e da Azul Linhas Aéreas, haverá a presença de autoridades estaduais (como o Vice-Governador Darci Piana) e autoridades municipais de Curitiba e São José dos Pinhais. Os passageiros são convidados a participar do evento e devem ganhar brindes pela ocasião.

Orações

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O Padre Reginaldo Manzotti usou as redes sociais para anunciar que passou por uma cirurgia ontem. Ele explicou na postagem que já faz algum tempo que sente fortes dores nas costas.

"E hoje foi o momento que Deus reservou para eu cuidar da coluna e da saúde, através de uma cirurgia", escreveu o padre. Apesar de não detalhar qual o problema de saúde, ele também pediu orações.

Em uma publicação com mais de 95 mil curtidas, vários fiéis que acompanham o trabalho do padre escreveram mensagens positivas, de fé e recuperação.

"Deus todo poderoso opera teu filho com todo teu amor", postou uma seguidora.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

ERRATA I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 – PMG
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designado pela Portaria 14.159/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA – ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DOS ITENS 2 E 4 E ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO
1. (Descrição dos Itens de Ordem 2 e 4 do item 3.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ANEXO I – Termo de Referência do Edital 052/2023):
Onde se lê (Item de Ordem 2):
"ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ano de fabricação 2018 ou superior, com peso operacional mínimo de 22 toneladas; capacidade da caçamba mínima de 1,4 m³; capacidade de levantamento frontal de 10 toneladas e"
Leia-se:
"ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ano de fabricação 2018 ou superior, com peso operacional mínimo de 22 toneladas; capacidade da caçamba mínima de 1,4 m³; capacidade de levantamento frontal de 10 toneladas e força de escavação mínima de 140 kn, com operador."
Onde se lê (Item de Ordem 4):
"CAMINHÃO CAÇAMBACAMINHÃO CAÇAMBA - Trucado e tração 6x4, motor Diesel, caçamba com capacidade 12 m³, tampa traseira basculante e com abertura lateral, Ano de fabricação: 2018 ou superior e Motorista habilitado. A - Trucado e tração 6x4, motor Diesel, caçamba com capacidade 12 m³, tampa traseira basculante e com abertura lateral, Ano de fabricação: 2018 ou superior e Motorista habilitado."
Leia-se:
"CAMINHÃO CAÇAMBA - Trucado e tração 6x4, motor Diesel, caçamba com capacidade 12 m³, tampa traseira basculante e com abertura lateral, Ano de fabricação: 2018 ou superior e Motorista habilitado.

2. **DATA DE REALIZAÇÃO:**
Data da sessão: 20 de novembro de 2023
Horário: 09:00
UASG: 987587 – Prefeitura Municipal de Guaratuba/PR
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Guaratuba, 30 de outubro de 2023

Augusto S. Wagner
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE



Objeto: Aquisição de Kits Escolares para os alunos e profissionais educacionais (Professores, Pedagogos, Coordenadores, Diretores, Vice-Diretores e Auxiliares de Educação Infantil) das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Guaratuba.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 20 de novembro de 2023 às 09:00 horas.
Data da sessão: 20 de novembro de 2023 às 09:00 horas.
O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, **telefone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 30 de outubro 2023.
Taiana Bernardo Amorim
Pregoeira

 Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue: **(41) 3515-8731**
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

PRIMEIRA LOJA CB NO SUL É EM CURITIBA

Patrícia Sankari
Pino

A empresária, estilista e influencer Carol Bassi escolheu a capital paranaense para abrir a primeira sede do Sul da sua marca. “Em nosso plano de expansão, além da região Sudeste, em que tivemos aberturas no Rio de Janeiro e Minas Gerais, entendemos um forte crescimento no Sul com a cidade de Curitiba, uma praça que sempre mostrou aderência em nossas vendas, principalmente com a chegada do nosso e-commerce próprio. Por isso ela é a primeira cidade que apostamos no Sul”, explica Carol Bassi.

Com expectativa para ser inaugurada em meados de novembro, a marca, que está constantemente alinhada às tendências, mas sempre trazendo sua essência clássica e atemporal, promete chegar com uma coleção Spring Summer 23/24 recheada de peças com inspiração no mágico Palácio de Versailles. “O público de Curitiba busca peças clássicas, elegantes e ao mesmo tempo, versáteis, a fim de se adaptarem ao clima do local. Por isso vemos muito da mulher CB na mulher curitibana”.

A loja, que ficará no Pátio Batel, seguirá a mesma identidade das demais lojas físicas, com os códigos-chaves da marca, como a fachada com os arcos, a pílula central e os provadores amplos. “Além disso, trazemos um diferencial para esta loja em Curitiba: o nosso provador com luz natural e vista para o Parque Gomm, algo tão importante e acolhedor. Ainda teremos um pátio externo, que será também de uso do shopping também”.

Transformando obstáculos em sucesso

Fundada em 2014, a CB surgiu em um momento de dificuldade como forma de se reinventar. “Aos 40 anos passava por uma fase delicada na minha vida. Tinha me separado, sendo mãe de dois filhos muito jovens. Não me sentia completa. Resolvei montar a Carol Bassi no fundo da loja dos meus pais, na Alameda Lorena, muito incentivada pelo meu atual marido”.

Com uma coleção inicial de 20 itens, a marca foi crescendo de uma maneira orgânica, natural, no tradicional “boca a boca”. “As pessoas iam até a loja sem saber muito o meu nome e na procura das nossas peças”, conta.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05 / NIRE: 41300049815

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
13 DE OUTUBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 dias do mês de outubro de 2023, às 10 (dez) horas, na sede social da Editora o Estado do Paraná S.A., localizada na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, em Curitiba, Paraná. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: A convocação foi feita pela Diretoria, por Edital publicado no Jornal Tribuna do Paraná, nas edições dos dias 29/09/2023 (p. 06), 02/10/2023 (p. 10) e 03/10/2023 (p. 06). Presente a acionista representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Sociedade, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. ORDEM DO DIA: a) deliberar sobre a homologação do aumento do capital social da Companhia, de R\$495.589,68 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$795.589,68 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de agosto de 2023, mediante a capitalização de créditos representativos de valores anteriormente conferidos à Companhia, à título de “adiantamentos para futuro aumento de capital”; b) ato contínuo, deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, para absorção total do saldo de prejuízos acumulados, de R\$795.589,68 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$431.965,58 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); c) deliberar sobre a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações dos itens precedentes; e d) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Pela acionista representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; II) Homologar o aumento do capital social da Companhia, deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de agosto de 2023, de R\$495.589,68 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$795.589,68 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), um aumento, portanto, de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) por ação, conforme art. 170, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/1976. A acionista FCP Participações S.A. expressou a intenção de subscrever integralmente referido aumento de capital, a ser integralizado mediante a capitalização de créditos representativos de valores anteriormente conferidos à Companhia, à título de “adiantamentos para futuro aumento de capital”, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), caso nenhum dos acionistas da Companhia exercesse seu respectivo direito de preferência para subscrição do aumento de capital. Aberto o prazo decadencial de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, em 25 de agosto de 2023, data da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 02 de agosto de 2023 no jornal Tribuna do Paraná, p. 06, nenhum dos acionistas da Companhia o exerceu até o seu termo final, qual seja, 24 de setembro de 2023, ficando homologada a subscrição integral do aumento de capital, sem sobras, pela acionista FCP Participações S.A., nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I; III) Ato contínuo, aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404/1976, para absorção total do saldo de prejuízos acumulados na Companhia, consoante Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022, de R\$795.589,68 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$431.965,58 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), uma redução, portanto, de R\$363.624,10 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social, mantendo-se inalterado o número de ações detidas pelos acionistas da Companhia. Registrar, ainda, que a mencionada redução do capital social é meramente contábil e não gerará a devolução de recursos aos acionistas, não se aplicando ao presente caso o disposto no art. 174, da Lei nº 6.404/1976; IV) Em razão das deliberações anteriores, aprovar a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$431.965,58 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), representado por 1.984.153.169 (um bilhão, novecentos e oitenta e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”; VI) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.. CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05. NIRE: 41300049815. ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO. Art. 1º. A Companhia tem a denominação de EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A. e é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis. Art. 2º. A Companhia tem sede e foro na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã, Curitiba, Paraná, CEP 82530-230, e pode, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Art. 3º. A Companhia tem por objetivos a exploração de atividades no ramo editorial e tipográfico em geral, mídia impressa e na rede mundial de computadores – Internet, em especial a editoração e a comercialização do jornal eletrônico PARANÁ ON LINE e do jornal impresso TRIBUNA, e, ainda, são também objetivos da Companhia, a exploração de todas as atividades típicas de agências de notícias, a gestão de participações societárias, e o exercício de atividades correlatas, tais como a importação e a exportação de insumos. Art. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Art. 5º. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$431.965,58 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), representado por 1.984.153.169 (um bilhão, novecentos e oitenta e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Art. 6º. Cada ação ordinária nominativa confere direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art. 7º. Nos termos do art. 222, da Constituição Federal de 1988, as ações da Companhia somente poderão pertencer a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou a pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País, sendo que, em qualquer caso, pelo menos 70% (setenta por cento) do capital social da Companhia deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, observados os termos da legislação específica. CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS. Art. 8º. As Assembleias Gerais dos Acionistas serão convocadas,

ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. Art. 9º. As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos. Art. 10º. A convocação e o funcionamento das Assembleias Gerais obedecerão ao disposto na legislação vigente. CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) membros, pessoas naturais, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente. Art. 12. O prazo do mandato de cada Diretor é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Art. 13. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião de Diretoria, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição. Art. 14. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão. Art. 15. Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente, isoladamente, a administração de todos os negócios sociais e a representação da Companhia, ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, a prática de todo e qualquer ato que se faça necessário e conveniente para o bom andamento dos negócios sociais. Parágrafo primeiro. Sem prejuízo do disposto no caput deste Art. 15, exigir-se-á a assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, para a prática dos seguintes atos: a) oneração ou venda de bens móveis; b) oneração, compra ou venda de bens imóveis; c) nomeação ou destituição de procuradores da Companhia, ressalvado o disposto no Parágrafo segundo, deste Art. 15; d) contratação de empréstimos destinados à aquisição de equipamentos, de imóveis ou de participações em outras sociedades; e) ingresso, a qualquer título e sob qualquer forma, em outras sociedades; f) transferência de participações societárias; g) assunção de obrigação de valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); h) admissão e demissão de empregados; i) registro no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia; e j) a representação da Companhia em qualquer espécie de assembleia geral ordinária e/ou extraordinária. Parágrafo segundo. À exceção de procurações para fins judiciais ou para atuações em processos administrativos, as quais poderão ser firmadas por qualquer um dos Diretores e ter prazo de duração indeterminado, as demais procurações em nome da Companhia dependerão sempre da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente e delas deverão constar os poderes conferidos e o prazo de validade. Art. 16. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. Art. 17. Os Diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição. Art. 18. Nas hipóteses de ausência ou de impedimento definitivo de qualquer Diretor, bem como de renúncia a determinado cargo, realizar-se-á a eleição de novo Diretor, por Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da renúncia ou do evento que origine a ausência ou o impedimento, sendo que a gestão do novo Diretor terminará no prazo de gestão do Diretor substituído. CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL. Art. 19. A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, em caráter não permanente, que será eleito e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma prevista em lei. Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções, terá as atribuições que a legislação lhe confere e a remuneração de seus membros será fixada pela Assembleia Geral. CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO GERAL E DOS RESULTADOS. Art. 20. O exercício social coincidirá com o ano civil e, assim, encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, levantando-se, em seguida, o balanço geral e as demais demonstrações financeiras. Parágrafo primeiro. Respeitados os preceitos e limites legais, a Companhia poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras em períodos inferiores a 1 (um) ano. Parágrafo segundo. Nos termos e limites da legislação aplicável, a Diretoria poderá distribuir dividendos com base nas demonstrações financeiras mencionadas no Parágrafo primeiro deste Art. 20, ou, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros. Parágrafo terceiro. Observado o disposto no ordenamento jurídico vigente, a Diretoria poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, imputando-os aos dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos no art. 21 deste Estatuto, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que venha a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social em que tais juros tenham sido pagos ou creditados. Art. 21. Do lucro líquido apurado em cada balanço, respeitadas as deduções de eventuais prejuízos acumulados, da provisão para o imposto de renda e de outras deduções previstas em lei, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, à constituição de reserva legal, que não excederá valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), após os ajustes previstos em lei, à distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas; c) o saldo, à finalidade estabelecida pela Assembleia Geral. Parágrafo único. Por proposta da Diretoria e deliberação da Assembleia Geral, parcela do lucro, respeitado o dividendo mínimo obrigatório e a reserva legal, poderá ser destinada para reserva de investimentos. CAPÍTULO VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 22. Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência e regulem o exercício do direito de voto serão respeitados pela Companhia e por sua administração. Parágrafo único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os referidos acordos sido devidamente averbados no Livro Registro de Ações Nominativas da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral, se for o caso, deverá declarar a nulidade de qualquer ato que viole qualquer disposição destes acordos, sob pena de ser responsabilizado civilmente por seus atos. Art. 23. Os casos omissos serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria. Art. 24. A dissolução e a liquidação da Companhia, com a consequente partilha dos bens remanescentes, observará a forma prevista na legislação vigente”. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelos membros da Mesa e pela acionista presente. Curitiba, 13 de outubro de 2023.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certifico o registro em 19/10/2023 16:22 sob nº 20237261286.
Protocolo: 237261286 de 19/10/2023.
Código de verificação: 12315240304. Nire: 413000049815.
EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.

Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-geral
www.empresafacil.pr.gov.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

FALECIMENTOS

Zeli Terezinha Ponchom de Quadros, 71 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

Marcos Antônio Semokovicz, 57 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade.

João Eduardo Batista de Souza, 72 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Maria José Orreda Berno, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Adir Gonçalves Ferreira, 55 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Campo Largo.

João Batista Cláudio, 60 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque das Araucárias (Colombo).

Aglacir Arli França, 78 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.

Maria do Nascimento Pereira, 96 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Nsa Sra do Rosário (Colombo).

Marylina de Medeiros D'Amico, 84 anos, sepultamento hoje, no Complexo Cerimonial de Pinhais.

Miguel Rodrigues de Andrade, 60 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

Zenaide Santana, 89 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Umbará.

Gilson Lino Felix Júnior, 33 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Carlos Mauri Torques, 73 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Santa Cândida.

Leonilda Maestrelli Roda, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial de Santa Felicidade.

Ossamu Hirotaki, 85 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Alice Lopes da Silva, 78 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

Marta Madalena Hensler Damaceno, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Nsa Sra do Carmo (Paranaguá).

Claudete Ferreira de Souza, 42 anos, sepultamento hoje, no Cemitério São Roque (Piraquara).

Irene Aparecida Sant'Ana, 59 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Colônia Faria (Colombo).

Ildemar Machado Dias, 65 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguazu.

Divulgação



ÁGUA DEMAIS

Cataratas do Iguazu atingem um dos maiores volumes de água da história

Eloá Cruz
eloas@tribunadoparana.com.br

As Cataratas do Iguazu, na região Oeste do Estado, atingiram um dos maiores volumes de água da história ontem. De acordo com informações do Parque Nacional do Iguazu, este é o maior registro desde 2014, quando a vazão

chegou a 45 milhões de litros d'água por segundo.

Ontem, a vazão registrada foi de 24 milhões de litros d'água por segundo. Segundo dados do Parque, o nível de água está 16 vezes acima da média normal, que é de um

milhão e 500 mil litros de água por segundo.

Apesar da intensa vazão de água, o Parque Nacional do Iguazu está aberto para visitação. Claro que a passarela está interditada, mas a Trilha das Cataratas e os demais mirantes

do percurso estão liberados. O famoso Passeio do Macuco também está suspenso por causa da imensa quantidade de água. A compra de ingressos para visitar as Cataratas pode ser feita pelo site cataratasdoiguacu.com.br.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

ASSOVEPAR

Associação dos Revendedores de Veículos Automotores do Estado do Paraná

EDITAL

De convocação de Assembleia Geral Ordinária para realização do processo eleitoral da diretoria e do conselho fiscal da associação.

O Diretor Presidente da ASSOVEPAR -Associação dos Revendedores de Veículos Automotores do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 0 81.916.694/0001-03, com sede à Rua Francisco Torres, nº 470, 4º andar, sala 406, em Curitiba-PR, CEP: 80.060-130, no uso de suas atribuições legais e àquelas que lhe são conferidas pelo art. 24, "b", do Estatuto da ASSOVEPAR, em atendimento ao artigo 37 do estatuto, por meio deste instrumento de EDITAL vêm CONVOCAR as empresas associadas para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** com a finalidade de realização da eleição da diretoria e do conselho fiscal desta.

1) Aqueles associados interessados em registrarem suas chapas para candidatura deverão fazer o registro do dia 01/11/2023, até a data de 14/11/2023.

2) O prazo para requerimento de impugnação das chapas vai até a data de 22/11/2023.

3) Assembleia Geral Ordinária eleitoral, **será realizada na sede desta entidade, designada para a data de 29/11/2023, das 09h30 min às 17h00** mine será instalada em primeira convocação às 15h30 min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros associados, e; será instalada em segunda convocação às 16h00 min com qualquer número dos presentes.

O presente edital de convocação será fixado na sede da ASSOVEPAR e publicado em jornais de grande circulação na circunscrição da entidade, bem como no site da associação.


Cesar Luiz Lanjoni Santos
Diretor presidente em exercício

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica
SPU nº 16/2023

1. A União, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, via Secretaria do Patrimônio da União, torna público que às **10 horas (horário de Brasília/DF)**, do dia **06 de dezembro de 2023**, no endereço eletrônico <https://imoveis.economia.gov.br>, será realizada **sessão pública eletrônica** para venda de imóvel, sendo permitido o **envio de propostas até às 09h59**, do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno do imóvel da União a seguir discriminado, nas condições em que se encontra. A licitação será na modalidade de concorrência, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo atribuído ao imóvel.

Item	Município	Endereço	Matrículas	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Guarapuava/PR	Rua 17 de julho - Lotes 18, 19 e 20 - Trianon	17.466 17.467 17.468	3º Serviço de Registros de Imóveis de Guarapuava/PR	Terreno: 1.472,25 m²	R\$ 1.536.602,05

2. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação obedecerão rigorosamente aos termos do Edital da Concorrência SPU nº 16/2023.

3. Informações sobre o imóvel poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 03 de novembro de 2023, na Superintendência do Patrimônio da União no Paraná, localizada à Av. Cândido de Abreu, 344, 4º andar, Centro Cívico, Ponta Grossa/PR, ou solicitadas por e-mail (alienacao.spupr@economia.gov.br) ou telefone, pelo número (41) 3254-6365. Mais informações estão disponíveis no site <https://imoveis.economia.gov.br>.

THALLYTA DE PAIVA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR311023 pdf

Código do documento a670f5c7-7d29-4944-969a-3a1f012a8c1b



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Oct 2023, 22:28:13

Documento a670f5c7-7d29-4944-969a-3a1f012a8c1b **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-30T22:28:13-03:00

30 Oct 2023, 22:28:47

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-30T22:28:47-03:00

30 Oct 2023, 22:29:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 59468). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-10-30T22:29:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e3d2b417863c01589dc794d3db235ea0ab904a12b20b0d89adf67b9a6ce26d3b

(SHA512):1a4efa52bc27cffe7484221bcfab12d2654bf15c0849375d89897b31e9b57b0721e99a1f2d1b2a33166f21b850fb166fb40e0615fb970e8d07d4f41a2033bb78

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign